

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

IMPUGNAÇÃO 01

(Encaminhado por e-mail no dia 26/05/2018)

Mensagem do licitante:

Prezado Diretor Geral da FINEP, bom dia;

Considerando que V.S.a é a autoridade responsável pela publicação do Edital do Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços (PE/SRP) nº 14/2018, eu Anabela Mello Monteiro, CPF nº 975.599.207-30, doravante denominada INTERESSADA, em virtude da norma técnica ABNT NBR 14865:2012 VERSÃO CORRIGIDA:2012 que, resta publicada e vigente desde 08/11/2012, devido ao cancelamento da norma técnica ABNT NBR 14865:2002, em 06/07/2012 e a substituição da norma técnica ABNT NBR 14865:2012, em 08/11/2012, e considerando a cláusula 22.6 do edital, a qual admite este pedido, na condição de qualquer cidadã, a INTERESSADA pede que os descritivos demandados para os itens 04 e 05 sejam corrigidos, para que sejam adotados os requisitos estabelecidos na norma técnica VIGENTE, ao invés dos requisitos estabelecidos na norma técnica CANCELADA há mais de 05 (cinco) anos, de acordo com o objetivo da Portaria INMETRO/MDICE nº 453/2010 parcialmente alterada pela Portaria INMETRO/MDICE nº 125/2011, ou seja, a INTERESSADA pede que, data máxima vênua, seja promovida a seguinte alteração nos descritivos demandados para os itens 04 e 05:

1. Onde se lê:

“normatizado – ABNT nº 14865/2002”;

2. Leia-se:

“em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14865:2012 VERSÃO CORRIGIDA:2012, de acordo com a Portaria INMETRO/MDICE nº 453/2010 parcialmente alterada pela Portaria INMETRO/MDICE nº 125/2011”.

Enfim, considerando que a alteração acima proposta NÃO afeta a elaboração das propostas de preços, NÃO há de se falar, de forma alguma, em devolução do prazo para o cadastramento das referidas propostas, nos termos do Art. 20 do Decreto nº 5.405/2005.

Nestes termos,

Pede e espera o deferimento.

Anabela Mello Monteiro.

CPF nº 975.599.207-30.

Resposta:

Impugnação deferida.

A norma técnica ABNT nº 14865/2002 foi substituída pela norma técnica ABNT NBR 14865:2012 VERSÃO CORRIGIDA:2012.

Diante disso, será divulgado um Aviso, no site e Comprasnet, retificando o Anexo I, Termo de Referência, item 2 - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, Grupo 2 (itens 4 e 5), com a previsão em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14865:2012 VERSÃO CORRIGIDA:2012, de acordo com a Portaria INMETRO/MDICE nº 453/2010 parcialmente alterada pela Portaria INMETRO/MDICE nº 125/2011.

Atenciosamente,

Sônia Bessa
Pregoeira